



### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0332/2024** 

Em 15 de outubro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente ofício para encaminhar, em anexo, os impactos financeiro-orçamentários pertinentes ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, que que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2024.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Procuradoria Geral do Município

#### **ASSUNTO REFIS 2024**

### À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFIS 2024

Para elaborarmos o presente estudo de impacto orçamentário e financeiro, devemos ter como base os números de arrecadação e renúncia fiscal do último REFIS realizado no ano exercício de 2024, comparando *com* os meses do corrente ano fiscal.

Tabela 1: Arrecadação com juros e multas – Julho à Dezembro de 2023

	Arrecadado	Juros e Multa	TOTAL
JULHO	R\$ 1.562.098,87	R\$ 464.914,30	R\$ 2.027.013,17
AGOSTO	R\$ 2.717.798,11	R\$ 692.562,84	R\$ 3.410.360,95
SETEMBRO	R\$ 2.289.759,84	R\$ 662.088,41	R\$ 2.951.848,25
OUTUBRO	R\$ 2.067.710,47	R\$ 553.725,55	R\$ 2.621.436,02
NOVEMBRO	R\$ 2.741.599,54	R\$ 644.592,10	R\$ 3.386.191,64
DEZEMBRO	R\$ 2.499.851,91	R\$ 645.395,46	R\$ 3.145.247,37
TOTAL			R\$ 17.542.097,40

Tabela 2: Renúncia de juros e multa

Multa	Juros	Total
R\$ 45.531,80	R\$ 1.085.288,33	R\$ 1.130.820,13

Tabela 3: Arrecadação REFIS

Valor total arrecadado



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Procuradoria Geral do Município

R\$ 11.614.316,00

Pelos números acima percebe-se que no período de <u>6 (seis)</u> meses de programa incentivado de parcelamento em julho/dezembro de 2023, a arrecadação dejuros e multa foi superior ao período sem refis do corrente ano.

Assim considerando que a renúncia foi do importe de **R\$ 1.130.820,13, e a arrecadação foi de R\$ 11.614.316,00,** na nossa visão segue demonstrado o incremento de arrecadação que o programa de recuperação fiscal traz a Municipalidade, nos termos do Art. 14, II da Lei Complementar n°- 101, de 4 de maio de 2020.

Outrossim, curial salientar que a própria cartilha de execuções fiscais do Tribunal de Justiça de São Paulo trata como sugestão de cobranças dos tributos municipais em atraso, a instituição de programa incentivado de parcelamento':

#### 4) Pa i celaine nto inceri tivado de crúditos (I•P1)

O parcelamento incentivado pode ser regulado por lei municipal, a exemplo do que fez o Município de São Paulo (Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006). A medida propicia aumento da arrecadação pelas vantagens inerentes ao programa de parcelamento, sem os custos associados às cobranças administrativas ou judiciais.

Assim, considerando o efetivo incremento de arrecadação do último programa de recuperação fiscal de crédito municipais inscritos em dívida ativa segue o recomendado pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo conforme sua cartilha de **efetividade da arrecadação**, entendo salvo melhor juízo, que restam



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Procuradoria Geral do Município

preenchidos os requisitos do Art. 14 da LRF, mormente diante da expressa previsão contida no inciso, II, c.c o §2° da LRF, visto que o incremento na arrecadação na divida ativa é medida imediata do programa de recuperação fiscal.

É o que me cabia opinar, sendo o presente mero estudo de impacto orçamentário e financeiro que pode eventualmente, respaldar a decisão discricionária de envio do projeto de lei como apresentado, salvo melhor juízo de oportunidade e conveniência da Administração, me colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Em 15 de outubro de 2024.

**VINICIUS MANAIA** 

Assinado de forma digital por VINICIUS MANAIA NUNES:22317735898 NUNES:22317735898 Dados: 2024.10.15 13:25:02 -03'00'

Vinícius Manaia Nunes Subprocurador Geral Fiscal e Tributário OAB/SP 250.907



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara/SP Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 602 2324 CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: Isento www.daaeararaquara.com.br



Pág. 1-2

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÂRIO-FINANCEIRO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR \_\_\_\_/2024 - OUTUBRO - REFIS

QUADRO 01 - EXERCÎCIO 2024 - LOA		Previsão Inicial	Cancelamento Previsto - 20%	LOA
Código	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	120.750,00	24.150,00	96.600,00
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - TRS	436.875,00	87.375,00	349.500,00
1.1.3.1.50.0.2.000	Contrib.de Melhoria p/Exp.Rede Água Pot.e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	1.500,00	300,00	1,200,00
1.1.3.1.50.0.4.000	Contrib.de Melhoria p/Exp. Rede Agua Pot e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.250,00	450,00	1_800,00
1,6,9,9,50,1,2,000	Serv. San, Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros - Água	300,000,00	60.000,00	240,000,00
1,6,9,9,50,1,4,000	Serv. San. Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa - Multas e Juros - Água	1.036.500,00	207.300,00	829,200,00
1,6.9.9.50.2.2.000	Serv, San, Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros - Esgoto	267.750.00	53.550,00	214.200,00
1.6.9.9.50.2.4.000		828,750,00	165,750,00	663_000,00
1.6.9.9.50.3.2.001	Serv, San, Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Res, Sólidos Serv, Saúde	1,500,00	300,00	1,200,00
1.6.9.9.50.3.2.002		1.500,00	300,00	1.200,00
1.6.9.9.50.3.2.003	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Res. Sólidos Constr. Civil	1.500,00	300,00	1.200.00
1.6.9.9.50.3.2.004	Serv. San. Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Sólidos - Multas e Juros - Res. Sólidos Domiciliares Diretos na ETRS	1.500,00	300,00	1.200,00
1.6.9.9.50.3.4.001	Serv. San. Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Serv. Saúde	1.500,00	300,00	1.200,00
1.6.9.9.50.3.4.002		1.500,00	300,00	1.200,00
1,6,9,9,50,3,4,003	Serv. San, Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Constr. Civil	1.500,00	300,00	1,200,00
1.6.9.9.50.3.4.004	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Dom.Diretos na ETRS	1.500,00	300,00	1,200,00
1.6.9.9.99.0.2.001	Outros Servicos - Multas e Juros - DAAE	603.375,00	120.675,00	482,700,00
1,6.9.9.99.0.4.001	Outros Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	127.500,00	25.500,00	102.000,00
1,6.9.9.99.0.4.002	Outros Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Análise e Licenciamento Ambiental	1.500,00	300,00	1.200,00
1,9.1.1.01.0.2.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - DAAE	1.500,00	300,00	1.200,00
1.9.1.1.01.0.4.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	6.750,00	1,350,00	5_400,00
1.9.1.1.06.1.4.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	1.500,00	300,00	1.200,00
1.9.9.9.99.2.2.001	Outras Receitas Não Arrec.Não Proj.RFB - Primárias - Multas e Juros - DAAE	1.500,00	300,00	1.200,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Receitas Não Arrec.Não Proj.RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	1.500,00	300,000	1.200,00
	TOTAL PREVISTO NA LOA	3.751.500,00	750.300,00	3.001.200,00

QUADRO 02 - EXERCÍCIO 2025 - LDO		PPA	Cancelamento Previsto	PPA
Código	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	112.800,00		112.800,00
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - TRS	408.100,00	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	408.100,00
	Contrib.de Melhoria p/Exp.Rede Água Pot.e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	1.400.00		1,400,00
	Contrib.de Melhoria p/Exp.Rede Água Pot.e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.100,00		2,100,00
	Serv. San. Básico – Abastecimento de Agua – Multas e Juros - Agua	280.200,00		280,200,00
	Serv. San. Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa - Multas e Juros - Água	968.200,00	7,	968,200,00
	Serv. San. Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros - Esgoto	250.000,00		250,000,00
	Serv. San, Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa - Multas e Juros - Esgoto	774,200,00		774,200,00
	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Res. Sólidos Serv. Saúde	1.200,00	-	1.200,00
	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Res. Sólidos Vegetais	1,200,00	3	1.200,00
	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Res. Sólidos Constr. Civil	1.200,00	a	1,200,00
	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros - Res. Sólidos Domiciliares Diretos na ETRS	1,200,00		1.200,00
	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Serv. Saúde	1.200,00		1.200,00
	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Vegetais	1.200,00	:5:	1,200,00
1.6.9.9.50.3.4.003	Serv. San. Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Constr. Civil	1.200,00	*	1.200,00
	Serv. San. Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros - Res. Sólidos Dom.Diretos na ETRS	1.200,00		1.200,00
1.6.9.9.99.0,2.001	Outros Serviços - Multas e Juros - DAAE	490,800,00	- 4	490.800,00
1.6.9.9.99.0.4.001	Outros Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	119,100,00	725	119.100.00
1.6.9.9.99.0.4.002	Outros Servicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Análise e Licenciamento Ambiental	1,200,00	-	1.200.00
	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	1,200,00		1.200,00
1.9.9.9.99.2.2.001	Outras Receitas Não Árrec.Não Proj.RFB - Primárias - Multas e Juros - DAAE	1,200,00	3	1.200,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Receitas Não Arrec.Não Proj. RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAAE	1.200,00		1,200,00
	TOTAL PREVISTO NA LDO	3.421.300,00	0,00	3.421.300,00





#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

- 1 Considerações Iniciais: o REFIS tem seus impactos, em princípio, limitados ao exercício de 2024, interferindo na arrecadação de juros e multas do DAAE; e a previsão da receita seguiu os critérios estabelecidos pela legislação.
- 2 Adotou-se para 2024 um percentual de cancelamento de receita decorrente de possíveis REFIS de 20% nas receitas de juros e multas.
- 3 O Quadro 01 demonstra que esse percentual foi considerado na Previsão da Receita realizada na LOA 2024.
- 4 Pelo fato do REFIS em questão, em princípio, ser limitado ao exercício de 2024, a previsão de impacto para os dois exercícios seguintes é igual a zero, conforme demonstrado no quadro 02, uma vez que não se trata de redução de alíquota continua, mas de mero desconto em juros e multas limitada ao período de vigência do REFIS dentro do exercício de 2024. Embora para o exercício de 2026 o impacto também seja zero, não há quadro demonstrativo, pois ainda não há previsão de receita para o exercício, visto que dependerá da elaboração do PPA e peças orçamentárias subsequentes no ano de 2025.

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

- (x) Atende ao Inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
- ( ) Não atende ao Inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### IMPACTO FINANCEIRO

- (x) Atende ao Inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
- ( ) Não atende ao Inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Araraquara, 14 de Outubro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo CPF 071.870.378-21

Superintendente

Gerente de Finanças